

"Modifica Alínea D, do Inciso I, do Art. 3º da Resolução nº 025 de 11.12.89."

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu, AUGUSTO PORFÍRIO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :
=====

Art. 1º - A alínea D, do Inciso I, do Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º -----

GRUPO/CATEGORIA FUNCIONAL

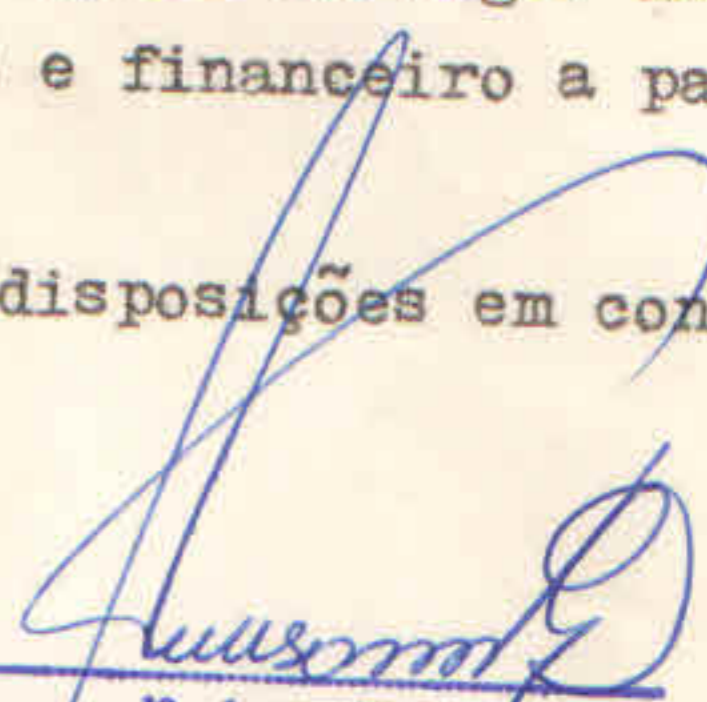
I - CARGOS DE CONFIANÇA

	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>QUANT</u>
a) -----	-----	-----
b) -----	-----	-----
c) -----	-----	-----
d) Assessor Parlamentar	DAS-2	22
e) -----	-----	-----
f) -----	-----	-----
g) -----	-----	-----

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos administrativo e financeiro a partir de 01 de julho de 1.992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROMULGADO
EM 30/06/92


Augusto Porfírio dos Santos
Presidente CMAO